

**PORTARIA DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DE CAMPINAS Nº 081/2025,
de QUINZE DE MAIO DE 2025**

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Campinas, no uso de suas atribuições legais previstas no Artigo 16, da Deliberação CEETEPS n.31, de 27-09-2016, republicada no D.O.E. de 17-01-2017, que aprova o Regimento das Faculdades de Tecnologia – FATECs, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica constituída a Comissão Eleitoral responsável pela coordenação e pela realização do processo eleitoral para escolha dos membros na Congregação da Faculdade de Tecnologia de Campinas.

Artigo 2º - Para integrar a presente Comissão ficam designados, sem prejuízo de suas atribuições, sem ônus para a Instituição e sob a presidência do primeiro:

ENIO TADASHI NOSE, Membro Presidente Coordenador de curso; JESSICA CINTHIA SILVA, Membro Técnico Administrativo; SANDRO PINHEIRO DE ASSIS COSSO, Membro Docente

Parágrafo Único. Esta comissão ficará responsável por coordenar todas as etapas do processo eleitoral, nos termos estabelecidos pela Instrução Cesu n.03, de 28-03-2022.

Artigo 3º - A Comissão deverá apresentar o documento conclusivo com os resultados em até 30 (trinta) dias.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua divulgação.

JAIME CAZUHIRO OSSADA

Diretor da Faculdade de Tecnologia de Campinas



DOCUMENTO EMITIDO POR JAIME CAZUHIRO OSSADA, EM 15/05/25 14:30, TENDO SIDO CRIADO PELO SISTEMA SEA, A PEDIDO DO EMISSOR QUE DECLARA TOTAL CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA DE SEU CONTEÚDO. Este documento possui registro de emissão que atesta sua autenticidade e autor, podendo ser validado em:
<https://siga.cps.sp.gov.br/cartorio/autenticador.aspx?96efdd9d-2bb0-4a16-84b8-bb10687d117e>